



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

DECRETO N.º 071, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o período de recesso Legislativo e sobre o recesso das atividades administrativas”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o recesso das atividades administrativas da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 21 de dezembro de 2019 à 05 de janeiro de 2020.

Parágrafo Único – Durante o período de recesso das atividades administrativas, somente haverá exercício de atividades administrativas por meio de convocação extraordinária do Presidente da Casa para realização de serviços e sessões inadiáveis.

Art. 2º – Durante o Recesso Parlamentar, ocorrido nos dias 16 a 31 de Dezembro e 1ª de Janeiro à 14 de Fevereiro, nos termos do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, o horário de atendimento e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT será reduzido em 2 (duas) horas, passando o expediente dos servidores a ser das 13:00hrs às 17:00hrs.

§ 1º Durante o período de **recesso parlamentar**, todas as atividades, inclusive as de caráter essencial, funcionarão em regime de plantão, devendo ser garantido um efetivo mínimo de servidores para atender às demandas, **ressalvado o disposto no artigo 1º deste decreto**.

§ 2º Fica suspensa a contagem dos prazos no período do recesso.

Art. 3º – Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º – Revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

09/12/2019

Atair

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Nova Xavantina/MT, 09 de Dezembro de 2019.**

**Paulo Cesar Trindade
Presidente da Câmara Municipal**

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br**